RESOLUÇÃO Nº. 214, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 170/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

- I) Aprovar o oferecimento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Linguística - área de concentração: Textos: oralidade e escrita no ensino, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD;
- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 360 horas e 25 vagas.

Damião Duque de Farias Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS